



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 23 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 106/2020.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 13932/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015, e o servidor Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 106/2020, firmado com a empresa RONALDO DE SOUZA MOSCOSO - ME, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico para ambiente do datacenter (Sala Segura).

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Edward Wesgueber, matrícula S047168, e Otávio Alves Guimarães, matrícula S045670, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico suplente.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Designar o titular da Seção de Plataforma e o titular da Coordenadoria de Infraestrutura, respectivamente, como fiscal requisitante e fiscal requisitante suplente.

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes no item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 22/01/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2305138** e o código CRC **AD05596C**.